

RESOLUÇÃO CONSEPE 12/2004

**REFERENDA A APROVAÇÃO DO EDITAL
E ERRATA DO PROCESSO SELETIVO DE
INVERNO/2004, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2004, constante do Parecer CONSEPE 13/2004 - Processo 14/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica referendada a aprovação do Edital e Errata do Processo Seletivo de Inverno/2004, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2004.

**Gilberto Gonçalves Garcia, ofm
Presidente**

Anexo à Resolução CONSEPE 12/2004

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO-2004

A Universidade São Francisco, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo de inverno-2004, com vistas ao preenchimento em primeira etapa, na modalidade tradicional, e em vagas remanescentes, na modalidade eletrônica, com ingresso no segundo semestre civil. Objetivos: Selecionar candidatos em condições de freqüentar o curso em que pretendem ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais – atualidades, podendo ainda ser aproveitado, a critério do candidato, o resultado do ENEN, dede que, para a classificação na modalidade tradicional. Inscrições: para a primeira fase, na modalidade tradicional, início em 17/05/2004 com término em 16/06/2004, no valor de R\$ 50,00; para as vagas remanescentes, na modalidade eletrônica, início dia 12/07/2004 e término dia 11/08/2004, no valor de R\$ 20,00. Locais: para a primeira fase e vagas remanescentes, endereço eletrônico: www.saofrancisco.edu.br, ou nas centrais de atendimentos dos respectivos câmpus da Instituição. Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José. Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – centro. São Paulo: Rua Hannemann, 352 – Pari. Campinas: Rod. General Milton Tavares de Lima, 1572 – Jardim América – Distrito de Barão Geraldo. Documentos a serem apresentados no momento da inscrição: para os inscritos manualmente, cédula de identidade do candidato, CPF do candidato ou responsável legal, e entrega de 1 foto 3x4 recente. Documentos a serem portados no dia e hora da prova: cédula de identidade, comprovante de inscrição (original) e caneta esferográfica com tinta preta; os candidatos inscritos pela Internet deverão, também, entregar 1 foto 3x4 (recente) e, para aqueles que optaram pela possibilidade de aproveitamento do ENEN, o nº de inscrição no ENEN. A inscrição poderá ser feita por terceiros, independente de procuração. O candidato deverá indicar 1ª e 2ª opção de curso no Processo Seletivo. O deficiente físico, impedido de realizar as provas normalmente, informará, na inscrição, as condições para realização de sua avaliação. Prova da primeira fase – modalidade tradicional: dia 19/06/2004 às 14:00 horas, simultaneamente nos respectivos Câmpus de inscrição. Provas para preenchimento das vagas remanescentes – modalidade eletrônica: primeira etapa, de 12 a 15/07/2004; segunda etapa, de 19 a 22/07/2004; terceira etapa, de 26 a 29/07/2004; quarta etapa, de 02 a 05/08/2004; quinta etapa, de 09 a 12/08/2004. Duração das provas e permanência mínima: os candidatos se apresentarão para as provas com o comprovante de inscrição e documento de identidade; terão duração máxima de 4 horas na modalidade tradicional e de 02 horas na eletrônica; o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridos, do início, 2 horas na modalidade tradicional e 30 minutos na modalidade eletrônica. Será eliminado o candidato que: independentemente da modalidade, não comparecer às provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme manual. A classificação será feita na ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houverem, oferecidas em cada curso. Havendo empate prevalecerão: para a modalidade tradicional, a maior pontuação na prova de redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo II (língua portuguesa, literatura brasileira e língua estrangeira), do grupo I (matemática, biologia, física e química) e a idade (o mais velho); para a modalidade eletrônica, a maior pontuação na prova de redação e a idade (o mais velho). O candidato classificado será atendido na sua primeira opção de curso até o limite de vagas. Poderá, ainda, existindo vagas, até que se encerre a fase, ser reclassificado para a outra opção. Não haverá revisão de prova. Vagas/Curso para ingresso no segundo semestre de 2004: Câmpus Bragança Paulista: Ciências Biológicas – Licenciatura - noturno, 7 semestres, 50 vagas; Educação Física – Licenciatura - noturno, 8 semestres, 50 vagas; Enfermagem - vespertino, 8 semestres, 50 vagas; Farmácia – noturno, 9 semestres, 60 vagas; Fisioterapia – vespertino, 8 semestres, 50 vagas; Medicina – diurno, 12 semestres, 40 vagas; Nutrição - noturno, 8 semestres, 40 vagas; odontologia - noturno, 8 semestres, 40 vagas; Química – Licenciatura - noturno, 7 semestres, 40 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Hotelaria - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Turismo - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Direito – matutino/noturno, 10 semestres, 60/120 vagas; Pedagogia - noturno, 8 semestres, 60 vagas. Câmpus Campinas: Engenharia da Computação - noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia Elétrica - noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas – noturno, 10 semestres, 50 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 50 vagas. Câmpus Itatiba: Arquitetura e Urbanismo - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Ciência da Computação – noturno, 8 semestres, 60 vagas; Engenharia Civil - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia da Computação - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Elétrica - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Industrial – Modalidade Mecânica – noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas – noturno, 10 semestres, 60 vagas; Matemática – licenciatura - noturno, 7 semestres, 50 vagas; Sistemas de Informação – noturno, 8 semestres, 60 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Letras – Licenciatura - noturno, 7 semestres, 50 vagas; Pedagogia - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Psicologia - Formação de Psicólogo - noturno, 10 semestres, 70 vagas. Câmpus São Paulo: Administração - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Direito – matutino/noturno, 10 semestres, 140/210 vagas; Psicologia-Formação de Psicólogo - noturno, 10 semestres, 70 vagas, Serviço Social - noturno, 8 semestres, 60 vagas. Início das aulas dia 02/08/2004. Resultados serão divulgados nos editais dos respectivos câmpus e

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS

Rod. Gen. Milton Tavares de Lima, 1572 - CEP 13083-680 - Distrito de Barão Geraldo - Fone: (19)3754-3300

CÂMPUS DE ITATIBA

Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO

Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 12/2004

divulgados no seguinte endereço eletrônico: www.saofrancisco.edu.br, até dia 28/06/2004 a partir das 10:00 horas, para a modalidade tradicional e, para a modalidade eletrônica em suas respectivas etapas, nos dias 15, 22 e 29/07 e 05 e 12/08/2004. Compete ao candidato verificar os resultados e as chamadas posteriores. Matrículas: dos classificados, em primeira chamada, na modalidade tradicional, será no período de 29/06 a 02/07/2004 das 09:00 às 21:00, classificado por curso, nas Centrais de Atendimentos dos respectivos câmpus; dos classificados na modalidade eletrônica em suas respectivas etapas, nos dias 16 e 17/07, 23 e 24/07, 30 e 31/07, 06 e 07/08 e 13 e 14/08/2004. A documentação e demais informações necessárias, estarão relacionadas no Manual do Candidato disponível no endereço eletrônico www.saofrancisco.edu.br. Parcelas da Semestralidade/Curso encontram-se publicadas no catálogo de graduação 2003, conforme disposto na Portaria MEC-971/97. A primeira parcela é paga na matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor. Disposições Finais: As turmas serão criadas com o número mínimo de 40 alunos para os cursos da área de saúde e de 30 alunos para as demais áreas, podendo ser aceitos quantidades diferentes, desde que deliberado pela comissão. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito à outra opção, respeitada a classificação e existência de vagas. Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar, ou proceder qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.